Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

<table>
<tr><th colspan="3">ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR</th></tr>
<tr><td>01</td><td>Descrição da necessidade:</td><td>O presente estudo faz-se necessário tendo em vista a necessidade da Secretaria de Infraestrutura Urbana em adquirir concreto 25 Mpa bombeável para uso em pontes e galerias, com o objetivo de aumentar a produtividade e reduzir o tempo na execução das obras.
A aplicação do concreto usinado é fundamental em berço para apoio de redes pluviais e fluviais, manutenção em pontes, passeios públicos, escadas, praças e obras de alvenaria no geral. Logo, justifica-se a utilização do mesmo em manutenções e demais obras que envolvam pontes e galerias, como ocorre no caso do estudo em questão.</td></tr>
<tr><td>02</td><td>Lista de áreas requisitantes que solicitaram a contratação</td><td>Secretaria De Infraestrutura Urbana</td></tr>
<tr><td>03</td><td>Compatibilidade com o PAC (Plano Anual de Contratações)</td><td>No momento, o Município ainda não possui um Plano Anual de Contratações.</td></tr>
<tr><td>04</td><td>Requisitos da contratação</td><td>- É de responsabilidade da Contratada o fornecimento de todos os meios necessários para promover a entrega do item;
- Os custos referentes a atualizações tecnológicas, eventual substituição de equipamentos e suporte técnico cabe a Contratada;
- O concreto deverá ser entregue conforme prazo definido pela Contratante, em cronograma a ser definido em conjunto com a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana;
- O objeto deve ser entregue com as mesmas especificações constantes no Termo de Referência a ser laborado e seus anexos;
- O fornecedor deve garantir que o material atenda as condições previstas na descrição do objeto, garantindo segurança e eficiência;
- O fornecedor terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação da Secretaria de Infraestrutura Urbana para realizar a entrega do item.</td></tr>
<tr><td>05</td><td>Quantidade estimada da contratação</td><td>
<table>
<tr><th>ITEM</th><th>DESCRIÇÃO</th><th>QUANTIDADE</th><th>UNIDADE</th></tr>
<tr><td>01</td><td>Concreto 25 Mpa bombeável</td><td>70</td><td>M³</td></tr>
</table>
</td></tr>
<tr><td>06</td><td>Levantamento de mercado</td><td>A partir da definição do objeto e dos requisitos da contratação é possível definir algumas alternativas possíveis para solução da demanda:
1) O Município adquirir materiais como: areia, pó de brita, cimento, betoneira industrial, e mão de obra qualificada para a confecção do concreto usinado;
2) Realizar a aquisição de caminhão betoneira;</td></tr>
</table>

<table>
<tr><td></td><td></td><td>3) Contratação de empresa especializada para aquisição de concreto usinado.
- MELHOR SOLUÇÃO: fazendo a análise das possíveis alternativas elencadas anteriormente, foi definido que a melhor solução, tanto técnica quanto econômica, é a alternativa número 3, uma vez que o Município teria um custo elevado para adquirir o equipamento. Ademais, a compra do equipamento iria gerar um custo com manutenção e acessórios.
Partindo da alternativa número 3, torna-se possível a municipalidade contratar empresa especializada que já disponibilizará toda a estrutura de funcionamento do equipamento, trazendo assim uma maior economicidade para o Ente. Dessa maneira, a empresa vencedora apenas será chamada nos dias em que houver demanda para o serviço objeto deste Estudo Técnico.</td></tr>
<tr><td>07</td><td>Estimativa de valor (baseado na cotação de preços a ser realizada – média, mediana ou menor valor)</td><td>
<table>
<tr><th>ITEM</th><th>DESCRIÇÃO</th><th>QTDE.</th><th>VALOR Fornecedor 01</th><th>VALOR Fornecedor 02</th><th>VALOR Fornecedor 03</th></tr>
<tr><td>01</td><td>Concreto 25 Mpa bombeável.</td><td>70 M³</td><td>R$ 700,00 por m³ Total: R$ 49.000,00</td><td>R$ 750,00 por m³ Total: R$ 52.500,00</td><td>R$ 780,00 por m³ Total: R$ 54.600,00</td></tr>
</table>
</td></tr>
<tr><td>08</td><td>Descrição da solução</td><td>A escolha do concreto usinado oferece diversas vantagens. O concreto usinado é produzido em centrais dosadoras, o que garante uma mistura precisa e uniforme dos materiais, resultando em maior resistência e durabilidade onde o mesmo for aplicado. Além disso, o concreto usinado pode ser produzido com aditivos que melhoram suas propriedades, como resistência a água e ao desgaste.
Outra vantagem será a praticidade na aplicação, pois o concreto usinado é entregue diretamente no local da obra por caminhões betoneira, o que reduz o tempo de execução e os custos com a mão de obra. Além disso, o concreto usinado pode ser aplicado em diversas espessuras e formatos, adequando-se às necessidades específicas que possam surgir.</td></tr>
<tr><td>09</td><td>Parcelamento da contratação</td><td>Para o processo de contratação que segue, foi adotado o parcelamento da solução em global. Essa abordagem permite que somente uma licitante seja capaz de arrematar o item de forma eficiente e eficaz, com maior padronização. Optando-se pela adjudicação global, observa-se que há uma significativa melhora, pois, a padronização do equipamento possibilita o uso eficiente e familiarizado pelos usuários/servidores.
Por meio dessa estratégia, espera-se obter uma maior concorrência entre os licitantes, proporcionando a possibilidade de se obter melhores propostas tanto em termos de qualidade quanto de preço. Isso contribui para a eficiência e a transparência do processo licitatório.</td></tr>
<tr><td>10</td><td>Resultados esperados e providências a serem tomadas caso haja intercorrências</td><td>A aplicação do concreto usinado é fundamental em berço para apoio de redes pluviais e fluviais, manutenção em pontes, passeios públicos, escadas, praças e obras de alvenaria no geral. Logo, é essencial a utilização do mesmo em manutenções e demais obras que envolvam pontes e galerias, como no caso em tela.</td></tr>
</table>

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

		No que se refere às providências a serem tomadas em caso de intercorrências, temos que as mesmas serão analisadas de acordo com a situação a ser apresentada. Também será previsto no edital e no contrato o servidor capacitado, de acordo com sua área técnica, que será responsável pela fiscalização e acompanhamento do objeto do contrato, que poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos serviços.
11	Contratações correlatas a serem realizadas para complementação da contratação (Ex; materiais a serem adquiridos, cursos especializados, etc...)	No momento, não se vislumbra contratações correlatas e/ou interdependentes para execução do objeto em tela.
12	Impactos ambientais gerados pela contratação	Não há.
13	Conclusão do ETP (viabilidade da contratação – é possível a contração?)	A Contratação atende ao interesse público e é perfeitamente viável.

Sananduva, 24 de julho de 2025.

_____
Aline da Silva Ficagna
Agente de contratação suplente conforme Portaria nº 097/2025

_____
Marcito Nadir Picolotto
Secretário de Infraestrutura Urbana

SANANDUVA
GOVERNO MUNICIPAL

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

Material:

(**X**) Consumo
( ) Permanente
( ) Serviços

Fonte de Recursos:

Recursos Próprios do Município.

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Solicitante (Secretaria(s) Competente(s)): Secretaria de Infraestrutura Urbana

Justificativa	Responsável
O presente estudo faz-se necessário tendo em vista a necessidade da Secretaria de Infraestrutura Urbana em adquirir concreto 25 Mpa bombeável para uso em pontes e galerias, com o objetivo de aumentar a produtividade e reduzir o tempo na execução das obras. A aplicação do concreto usinado é fundamental em berço para apoio de redes pluviais e fluviais, manutenção em pontes, passeios públicos, escadas, praças e obras de alvenaria no geral. Logo, justifica-se a utilização do mesmo em manutenções e demais obras que envolvam pontes e galerias, como ocorre no caso do estudo em questão.	Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa. _____ Marcito Nadir Picolotto Secretário de Infraestrutura Urbana Data: 24/07/2025

Indicação do responsável para fiscalização do contrato: João Alfredo Lazzari

Modalidade de licitação a ser utilizada:

( ) Chamamento Público

( ) Chamamento Público para Credenciamento

( ) Concorrência Pública Eletrônica

( ) Concorrência Pública Presencial - Encaminhar documento com justificativa conforme procedimento já adotado

( ) Pregão Eletrônico

( ) Pregão Presencial – Encaminhar documento com justificativa conforme procedimento já adotado

( ) Inexigibilidade

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

( ) Dispensa Eletrônica

(X) Dispensa sem procedimento eletrônico

Critério de Julgamento:

Menor preço global.

Fundamentação Legal:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;" Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Item	Material Especificado	Quantidade	Unidade
01	Concreto 25 Mpa bombeável.	70	M³

DOCUMENTOS TÉCNICOS:

Caso o produto/serviço a ser adquirido/contratado necessite de qualificação técnica específica, informar quais documentos deverão ser exigidos no Edital para que seja comprovada a habilitação do vencedor (exemplo: atestado de capacidade técnica, registro CREA/CAU/CRC, certificados de cursos específicos, etc...).

01	
02	

EXIGÊNCIAS QUANTO AO PRODUTO/SERVIÇO:

- Caso haja exigências específicas quanto à aquisição do produto/ prestação do serviço, informar quais serão para que seja colocado no Termo de Referência (exemplo: combustíveis – necessidade de prestação de serviço 24 horas, produtos – local de entrega (para cálculo do frete), prazo de entrega ou prazo para início da prestação dos serviços, etc...)

OBS: Tais exigências deverão constar também na pesquisa de preço encaminhada aos fornecedores, pois as mesmas influenciam no preço a ser cotado.

01	É de responsabilidade da Contratada o fornecimento de todos os meios necessários para promover a entrega do item;
02	Os custos referentes a atualizações tecnológicas, eventual substituição de equipamentos e suporte técnico cabe a Contratada;
03	O concreto deverá ser entregue conforme prazo definido pela Contratante, em cronograma a ser definido em conjunto com a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana;
04	O objeto deve ser entregue com as mesmas especificações constantes no Termo de Referência a ser laborado e seus anexos;

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

05	O fornecedor deve garantir que o material atenda as condições previstas na descrição do objeto, garantindo segurança e eficiência;
06	O fornecedor terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação da Secretaria de Infraestrutura Urbana para realizar a entrega do item.

_____

Aline da Silva Ficagna
Agente de contratação suplente conforme Portaria nº 097/2025

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941